ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

PMSA OF Nº 986/2021 Sant'Ana do Livramento, 10 de setembro de 2021.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, comunicar o VETO ao Projeto de Lei nº 106/2021, que *"Dispõe sobre o acréscimo de uma figura nos símbolos do Município, tanto no brasão como na bandeira, simbolizando uma Árvore de Oliveira na legislação de nº 1.298/77, que versa sobre a apresentação dos símbolos de Sant'Ana do Livramento e dá outras providências"*, pelas razões a seguir apresentadas:

O referido projeto não trouxe nenhum dado que demonstre o efetivo crescimento do plantio de oliveiras e outros investimentos que comprovem que o município se tornou referência na referida especiaria, ao ponto de fazer constar no símbolo máximo representativo desta cidade.

Ora, fazer constar junto à imagem da Bandeira Municipal todo e qualquer empreendimento que de forma empírica se entenda ser representativo local, acarretaria em poluição visual daquilo que se orgulha fazer a representação do povo santanense, que também tem como referência outra vasta gama de produtos, inclusive do gênero alimentício.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.

PREFEITURA MUNICIPAL
Sant'Ana do Livramento

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.
Ver. CARLOS ENRIQUE CIVEIRA
M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.

Câmara Municipal de
Sant`Ana do Livramento

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Nº 106/2021

PROMOVENTE:

VER. ROMÁRIO PAZ

ASSUNTO:

DISPÕE SOBRE O ACRÉSCIMO DE UMA FIGURA NOS SÍMBOLOS DO MUNICÍPIO, TANTO NO BRASÃO COMO NA BANDEIRA, SIMBOLIZANDO UUMA ÁRVORE DE OLIVEIRA NA LEGISLAÇÃO Nº1.298/77, QUE VERSA SOBRE A APRESENTAÇÃO DOS SÍMBOLOS DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO: EM PAUTA **EM** 02/08/2021

A	P	U	C	R	P	VP	T	R	P	VP	IOD	OD	V	EX	A
		X	10/8												



CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DA INTEGRAÇÃO BRASILEIRA COM OS PAISES DO MERCOSUL
VEREADOR ROMARIO PAZ

PROJETO DE LEI Nº 106 de 2021
02/08/2021.

APROVADO
X POR UNANIMIDADE ☐ POR MAIORIA
Em 02/09/2021.
Secretário

"Dispoe sobre o acréscimo de uma figura nos símbolos do Município, tanto no brasão como na bandeira, simbolizando uma Árvore de Oliveira na legislação de nº 1.298/77, que versa sobre a apresentação dos símbolos de Sant'Ana do Livramento e dá outras providências".

ANA LUIZA MOURA TAROUCO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

Faço saber em cumprimento ao disposto no Art. 102, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Acrescenta na redação do artigo 18 da Lei 1.298/77, na Seção III do Brasão, a figura de uma Árvore de Oliveira, representando o plantio de Azeitonas para a produção do Azeite de Oliva.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 20 de Julho de 2021

ROMÁRIO PAZ
Líder da Bancada do MDB

Romário A. G. Paz
Vereador MDB
2021-2024
Poder Legislativo Municipal



JUSTIFICATIVA

Primeiramente cabe salientar que presente Projeto de Lei tem a finalidade de incluir no Brasão do Município de Sant'Ana do Livramento uma Árvore de Oliveira.

Vale destacar que o nosso Município encontra-se no Paralelo 31 Sul, que passa por países como: Africa do Sul, Austrália, Chile, Argentina, Uruguai e Brasil, e encontra condições de solo e clima ideais para a produção de frutas (Fruticultura), tendo a uva como principal fruto durante centenas de anos, destinadas à elaboração de vinhos e espumantes, esta já simbolizada em nosso Brasão.

Após um processo intensivo de pesquisas, consultas, visitas a diversas regiões produtoras, avaliação dos estudos de zoneamento agroclimáticos da região realizados pela Embrapa e pela Universidade de California Davis, como também, o bem sucedidos empreendimentos vitivinícolas da região, foram importantes referências para o plantio de Oliveiras, tendo em vista a afinidade que existe entre a olivicultura e a vitivinicultura.

A partir de 2008 grupos de produtores rurais santanenses começaram a investir em Oliveiras para produção de Azeite de Oliva de ótima qualidade em nosso Município. Vale salientar que o cultivo de oliveiras em nossa Cidade não tem mais que 15 anos, crescendo a cada dia nas mais diversas localidades, melhorando a cada dia a qualidade dos Azeites produzidos 100% no Município



e que durante esses anos já obtiveram inúmeros prêmios Nacionais e Internacionais.

Apresento o projeto em questão para que seja apreciado por Vossas Excelências, contando com o apoio a sua aprovação.

Sant'Ana do Livramento, 20 de Julho de 2021

ROMÁRIO PAZ
Líder da Bancada do MDB

Romário A. G. Paz
Vereador MDB
2021-2024
Poder Legislativo Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DA INTEGRAÇÃO BRASILEIRA COM OS PAISES DO MERCOSUL
VEREADOR MAURÍCIO (GALO) DEL FABRO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, CIDADANIA, JUSTIÇA E ASSUNTOS INTERNACIONAIS

Matéria: Projeto de Lei n.º 106/2021

Promovente: Vereador ROMÁRIO PAZ

Assunto: Dispõe sobre o acréscimo de uma figura nos símbolos do município, tanto no brasão como na bandeira, simbolizando uma árvore de oliveira na legislação nº 1.298/77, que versa sobre a apresentação dos símbolos de Santana do Livramento e dá outras providências.

APROVADO
Comissão de Constituição, Justiça e Assuntos Internacionais
☑ POR UNANIMIDADE ☐ POR MAIORIA
Em 24/08/2021.
Presidente

PARECER

A Comissão acima mencionada, representada neste ato pelo vereador Maurício Galo Del Fabro, designado pela mesma, estudando o Projeto de Lei 106/2021, faço as seguintes considerações para futura adequação:

a) Seja apresentada a figura da árvore de oliveira, no sentido de fazer uma análise prévia do seu tamanho, forma e cor.
b) Seja apresentado um desenho prévio do novo Brasão das Armas do Município, no sentido de evitar a ocorrência de poluição visual.

Desta forma, quanto a constitucionalidade, regimentalidade e legalidade, entende por recomendar a sua APROVAÇÃO, após apresentadas as adequações.

Sant'Ana do Livramento, 16 de agosto de 2021.

.....
Maurício (GALO) Del Fabro
VEREADOR do Progressistas

Considerando a emenda apresentada com as adequações pertinentes, aprovasse a mesma para melhor tramitação do PL

Câmara Municipal
Fl. 03
K

RECEBIDO EM 16/08/2021
CÂMARA MUNICIPAL S. DO LIVRAMENTO/RS
PROTOCOLO Nº 3763
EM 16 / 08 / 21

Certifico, para os devidos fins, que no dia 18 de agosto de 2021, estou cientificando o Vereador/autor da matéria do parecer exarado e aprovado, em sede da CCCJAI.

Dou fé, em 18 de agosto de 2021.

Carolina Allende Torres
Oficial Legislativo
Matrícula E-043
Poder Legislativo Municipal
Sant'Ana do Livramento-RS

Ciente em 18/08/2021.

RECEBIDO EM
16/08/2021
ÀS 09 h 50 min
K



CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

EMENDA

APROVADO
[X] POR UNANIMIDADE [ ] POR MAIORIA
EM 22/09/2021.
Secretário

"Altera a redação da ementa e do artigo 1º do Projeto de Lei nº 106/2021 que Dispõe sobre o acréscimo de uma figura nos símbolos do Município, tanto no brasão como na bandeira, simbolizando uma Árvore de Oliveira na legislação de nº 1.298/77, que versa sobre a apresentação dos símbolos de Sant'Ana do Livramento e dá outras providências."

Art. 1º Fica alterada a redação da ementa e do Art. 1º do Projeto de Lei nº 106/2021, passando a ter a seguinte redação:

"Dispõe sobre o acréscimo de uma figura nos símbolos do Município, tanto no brasão como na bandeira, simbolizando Ramo de Oliveira com Azeitonas na legislação de nº 1.298/77, que versa sobre a apresentação dos símbolos de Sant'Ana do Livramento e dá outras providências."

"Art. 1º Dispõe sobre o acréscimo de uma figura nos símbolos do Município, tanto no brasão como na bandeira, simbolizando um Ramo de Oliveira com Azeitonas, na legislação de nº 1.298/77, que versa sobre a apresentação dos símbolos de Sant'Ana do Livramento e dá outras providências".

Sant'Ana do Livramento, 19 de Agosto de 2021

ROMÁRIO PAZ
Líder da Bancada do MDB

Romário A. G. Paz
Vereador MDB
2021-2024
Poder Legislativo Municipal



JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo regularizar o projeto, tendo em vista o Parecer da Comissão de Constituição, Cidadania, Justiça e Assuntos Internacionais, solicitando a apresentação prévia da figura da árvore de oliveira que seria colocada no Brasão, para uma análise de seu tamanho, forma e cor, no sentido de evitar a ocorrência de poluição visual. Sendo assim, prezando pelo equilíbrio do Brasão Municipal, a fim de evitar danos estéticos, optamos pela mudança na simbolização, sendo a Árvore de Oliveira substituída pelo Ramo de Oliveira com Azeitonas, ficando assim Harmônico.

Segue em anexo a prévia do Brasão Municipal com o Ramo de Oliveira com Azeitonas.

Sant'Ana do Livramento, 19 de Agosto de 2021

ROMÁRIO PAZ
Líder da Bancada do MDB

Romário A. G. Paz
Vereador MDB
2021-2024
Poder Legislativo Municipal



ANEXO:



Sant'Ana do Livramento, 19 de Agosto de 2021

ROMÁRIO PAZ
Líder da Bancada do MDB

Romário A. G. Paz
Vereador MDB
2021-2024
Poder Legislativo Municipal

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

APROVADO
Comissão de Educação, Cultura, Saúde, Desenvolvimento Social e Meio Ambiente
Em 9 / 09 /2021.
Presidente

Matéria: Projeto de Lei n° 106/2021

Promovente: Vereador Romário Paz

Assunto: dispõe sobre o acréscimo de uma figura nos símbolos do município tanto no brasão como, na bandeira, simbolizando um Ramo de Oliveira na legislação n°1.298/77, que versa sobre a apresentação dos símbolos de Santana do Livramento.

Parecer

A comissão acima mencionada, representada neste ato pela Vereadora Eva Coelho, designada, analisando o Projeto de n° 106/2021, que dispõe sobre o acréscimo de uma figura nos símbolos do município tanto no brasão, como na bandeira, simbolizando um Ramo de Oliveira, bem como, considerando que o devido projeto está em cumprimento a constitucionalidade, regimentalidade e legalidade, entende por recomendar a sua aprovação.

Santana do Livramento/RS, 08 de setembro de 2021.

Eva Coelho da Paz

EVA COELHO (SIMPLESMENTE EVA)

Rua Senador Salgado Filho, 528 . Centro. Tel: 3241-8614

MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº. 106, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre o acréscimo de uma figura nos símbolos do Município, tanto no brasão como na bandeira, simbolizando uma Árvore de Oliveira na legislação de nº 1.298/77, que versa sobre a apresentação dos símbolos de Sant'Ana do Livramento e dá outras providências.

F.F, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Acrescenta na redação do artigo 18 da lei 1.298/77, na Seção III do brasão, a figura de um Ramo de Oliveira com Azeitonas, representando o plantio de Azeitonas para a produção do Azeite de Oliva.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, de de 2021.

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

Secretário Municipal de Administração

RECEBIDO EM